## Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 29

CCC { } C

de 17 de dezembro de 1 965

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESFECIAL DE CR.\$ 300.000 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 300.000 (Trezentos mil cruzeiros), para combustíveis, lubrificantes e reparos mecânicos da ambulância cedida pelo Estado ao Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei cor rerão por conta do excesso de arrecadação previsto para êste exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. O Secretário a faça publicar.

Prefeito Municipal